

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Maicon Siqueira, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025

Concede Troféu "Carolina Maria de Jesus" de Excelência Cultural ao Sr. João Paulo Valério Pires.

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Troféu "Carolina Maria de Jesus" de Excelência Cultural ao Sr. João Paulo Valério Pires.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.

Maicon Siqueira Vereador – UNIÃO BRASII

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo visa homenagear o cidadão João Paulo Valério Pires, um nome de grande relevância e impacto na educação e na cultura de Embu-Guaçu. Nascido há 37 anos, João Paulo mudou-se para nossa cidade ainda criança, com apenas 1 ano de idade, vindo de uma família de origem humilde e respeitada.

Sua trajetória educacional teve início na Escola Estadual Paschoal Carlos Magno, onde, além de concluir o Ensino Médio, ele descobriu sua paixão pela música e pela cultura. Foi lá que participou ativamente da fanfarra escolar, o que o inspirou a se aprofundar no tema, realizando um curso de instrutor de bandas e fanfarras.

Esse aprendizado marcou o início de uma dedicação notável ao trabalho cultural e social. Desde então, João Paulo vem transformando a vida de centenas de crianças e adolescentes, incentivando-os a participar de fanfarras e bandas escolares. Mesmo após sua formação superior, ele nunca abandonou essa missão.

Formado em Enfermagem e licenciado em Ciências Biológicas, ele é hoje professor de Ciências na Escola Estadual Maria André Schunck. No entanto, por onde passou — seja no quadro de apcio ou na área pedagógica de diversas escolas de Embu-Guaçu nos últimos 16 anos — João Paulo sempre manteve seu compromisso com a arte e a disciplina musical. Com responsabilidade, humildade e um carisma inegável, ele continua a ser um pilar fundamental no desenvolvimento cultural e na formação cidadã de seus alunos e colegas de trabalho, provando que sua paixão pela música é um legado que perdura.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 046/2025:

Toninho do Valflor Vereador – UNIÃO BRASII

Clebinho Jogador Vereador – PODEMOS

Isaias Coelho Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo Vereador – UNIÃO BRASII

Lucas da Saúde Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros Vereador – SOLIDARIEDADE

Elton Camargo Corrêa Vereador — SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL

Douglas da Analice Vereador – SOLIDARIEDADE

Márcia Almeida Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto Vereador – PT

David Reis Vereador – MDB



Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br